VRPGPE – Vice Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa e Extensão

EDITAL Nº19/2021

DISPÕE SOBRE A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESPANHOLA.

O Vice Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para prestação da Prova de Proficiência em Leitura em Língua Espanhola, de acordo com as normas vigentes nos cursos de Mestrado e Doutorado da Instituição.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Até **22 de agosto de 2021.**

2. LOCAL E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição é realizada no portal da UNIJUÍ, no endereço: http://www.unijui.edu.br/estude/educacao-continuada/qualificacao-profissional.

2.2. A confirmação da inscrição ocorre mediante pagamento da taxa de inscrição, via cartão de crédito ou boleto a ser pago na rede bancária ou na Coordenadoria Financeira da UNIJUÍ, até a data de vencimento.

3. OBJETIVO DA PROVA: A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira da UNIJUÍ pode ser realizada por estudantes de quaisquer instituições de Ensino Superior e tem como objetivo avaliar habilidades e conteúdos em língua estrangeira, necessários ao cumprimento das atividades de ensino e pesquisa no âmbito de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4. HABILIDADES E CONTEÚDOS AVALIADOS: A Prova de Proficiência desenvolvida e aplicada na UNIJUÍ tem como base, para as questões propostas, textos acadêmicos e/ou de popularização científica cujos temas fazem parte do universo cultural de sujeitos em nível de pós-graduação.

Com base na leitura do texto, avaliar-se-á se o candidato é capaz de:

I. compreender a ideia geral;

II. distinguir entre os pontos principais e os detalhes secundários;

III. identificar as relações entre as partes do texto;

IV. identificar a estrutura retórica do texto;

V. sintetizar o conteúdo;

VI. empregar estratégias de leitura apropriadas; e

VII. realizar inferências textuais considerando também conhecimentos linguísticos e gramaticais da língua.

5. REALIZAÇÃO DA PROVA - DIA, HORÁRIO E LOCAIS:

5.1. A prova será realizada no dia **03 de setembro de 2021**, sexta - feira, com início às **18h30min e término às 21h** (duração de 2h30min).

5.2. A prova pode ser realizada em quaisquer dos campi universitários da Unijuí, de acordo com o seguinte endereço:

- Campus Unijuí, em Ijuí: Rua do Comércio, 3000, Bairro: Universitário, em sala a definir;

- Campus Unijuí, em Santa Rosa: Rodovia RS 344,KM 39, 1100, Bairro:Timbaúva, em sala a definir;

- Campus Unijuí, em Panambi: Rua Pref. Rudi A. Franke, Bairro: Arco-Íris, em sala a definir;

- Campus Unijuí, em Três Passos: Rua Ricardo Rücker, 223-233, Bairro:Centro, em sala a definir;

6. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

I. O candidato deverá apresentar-se no local e data aprazados, munido de documento de identidade com foto atual e caneta esferográfica de cor azul ou preta;

II. Durante a realização da prova será admitida a consulta em dicionário ou gramática e impressos em seu volume original. Anotações, apostilas e outros materiais não poderão ser utilizados;

III. Os candidatos receberão juntamente com a prova, uma folha de rascunho que deverá ser identificada com o nome do candidato. O rascunho não é de utilização obrigatória, mas caso seja utilizado deverá ser entregue juntamente com as demais folhas da prova e grade de respostas.

IV. É vedado o uso de equipamento eletrônico de qualquer natureza durante a realização da prova, bem como o empréstimo de qualquer material entre os candidatos.

6.1. O uso de métodos fraudulentos e ou ilícitos para a realização da prova acarretará na desclassificação/reprovação do candidato, conforme os termos do art. 100 do Regimento Geral da UNIJUÍ.

6.2. Será aferido o conceito Proficiente a todos que atingirem média 7,0 (sete).

7. GABARITO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O gabarito da prova será disponibilizado no site www.unijui.edu.br/educacaocontinuada em até 2 dias úteis após a realização da prova e o resultado final será divulgado, em até 30 dias da data de realização da prova, no mesmo endereço eletrônico.

8. PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA:

I. A solicitação de revisão de provas poderá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados, período no qual as provas serão disponibilizadas para visualização do aluno;

II. O aluno que desejar a revisão de sua prova, deverá dirigir-se pessoalmente à Unidade de Educação Continuada da Unijuí, Campus Ijuí;

III. As solicitações de revisão devem ser fundamentadas, contendo as questões a serem analisadas, caso contrário os pedidos serão indeferidos. As provas não poderão ser retiradas nem fotocopiadas, apenas consultadas;

IV. As solicitações de revisão de prova serão analisadas pelo Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, o qual nomeará, em caso de deferimento do pedido, a banca que realizará a revisão;

V. O resultado da revisão será divulgado ao solicitante por e-mail ou telefone em até 15 dias da data do seu pedido.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS:

9.1. O valor da taxa de inscrição não será restituído sob nenhuma hipótese, bem como, em caso da não realização da prova pelo candidato, este não será reaproveitado para edições futuras da referida prova de proficiência;

9.2. Esclarecimentos e informações complementares podem ser solicitados pelos contato telefônico: (55) 3332 0553, E-mail: educacaocontiuada@unijui.edu.br e Whatsapp - (55) 3332 0553

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Ijuí, RS,19 de julho de 2021.

Fernando Jaime González
Vice-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão